



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MOÇ N° 028/2003
(Do Sr. Deputado Paulo Tadeu)

Em 13/03/03
Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria de Plenário, para o Distrito Federal, em 12/02/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Manifesta ao Senhor Ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, apoio à revisão do Acordo de Salvaguardas Tecnológicas, assinado em abril de 2000 pelo Governo Brasileiro, no tocante à cessão da Base de Lançamento de Foguetes de Alcântara, no Maranhão, ao Governo Norte-Americano.

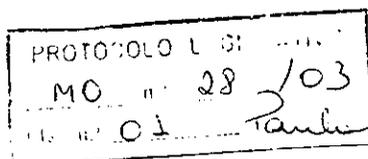
Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no artigo 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, proponho aos nobres pares o presente manifesto ao Sr. Ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, de apoio à revisão do Acordo de Salvaguardas Tecnológicas, assinado pelos Governos Brasileiro e Norte-americano, em abril de 2000, que, entre outras medidas, cede a Base de Lançamento de Foguetes de Alcântara, no Maranhão, àquele país para lançar seus foguetes de exploração comercial e militar aeroespacial.

JUSTIFICAÇÃO

Desde a época do polêmico acordo assinado pelo Governo Brasileiro cedendo ao uso do Governo Norte-Americano a área da Base de Lançamento de Foguetes de Alcântara, no Maranhão, crescem especulações sobre os reais interesses daquele país, a perda da soberania sobre área estratégica do território nacional, especialmente para o futuro de um setor em que a tecnologia nacional vem ganhando terreno rápida.

Com o advento de um novo Governo, foram retomadas as discussões sobre o acordo lesivo ao povo brasileiro, vez que parte de seu território conquistado com a luta secular está sendo transferido ao domínio de país estrangeiro cuja política externa é tendenciosa quanto aos seus reais interesses, como está ficando claro no episódio da guerra contra o Iraque. É um país que não respeita os acordos internacionais e a instância da ONU como mediadora dos conflitos e insiste em guerrear, a despeito da opinião mundial contrária.





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Como se pode confiar num país cujo comportamento é unicamente voltado a seu interesse econômico? Como ficaríamos no caso de divergências econômicas com esse país, com uma de suas bases militares em nosso território?

O povo brasileiro não pode aquiescente com a violação de princípios norteadores da paz mundial e com a opressão. Portanto, não pode ter uma base militar Norte-Americana que neste momento simboliza estes sentimentos no mundo inteiro.

Alem disso, sabemos que este será o século do conflito pela água e que o Brasil, especialmente a Região Norte, é detentor de cerca de 17% da água doce do planeta. A Base de Alcântara localiza-se próxima dessa região numa posição estratégica próxima à foz do Rio Amazonas. Logo, não podemos correr mais este risco de gerar o "ovo da serpente" em nosso território. A água é de domínio do povo brasileiro e a ele caberá cuidar de seu futuro de forma soberana, fraterna com os outros povos, sem pressões de poder bélico ou econômico.

Diante da perspectiva favorável à revisão do Acordo, esta Casa deve se posicionar neste sentido junto ao Senhor Ministro das Relações Exteriores, para o qual peço o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões, 13 de março de 2003.

Deputado PAULO TADEU

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
MO	n.º 28 / 03
fls. n.º 02	Paulo